

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 17 de maio de 2017.

Ofício CACS FUNDEB nº 013/2017.

Assunto: Solicitação de devolução de valor de bloqueio judicial

Ao Sr. Profº Drº Adriano Moreira
Secretário Municipal da Educação.

O CACS FUNDEB vem solicitar a devolução dos valores que foram bloqueados judicialmente da conta corrente: agência 172-4, conta 49058-X do FUNDEB.

Segue valores abaixo:

DATA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	VALOR
30/03	Bloqueio Judicial Bacen Jud	11.713.862.780.101	5.700,00
30/03	Bloqueio Judicial Bacen Jud	11.713.923.230.101	9.235,23
30/03	Bloqueio Judicial Bacen Jud	11.713.976.200.101	10.637,67
31/03	Bloqueio Judicial Bacen Jud	11.714.158.340.101	5.770,99
31/03	Bloqueio Judicial Bacen Jud	11.714.236.000.101	2.263,52
31/03	Bloqueio Judicial Bacen Jud	11.714.287.500.101	3.636,26

Agradecemos desde o presente momento.

Atenciosamente



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do CACS FUNDEB

Observação: todas as informações solicitadas por este Conselho devem ser prestadas no prazo da Lei conforme Inciso XXXIII do Artigo 5º. da Constituição Federal/1988 e suas alterações.

Recebi em 29/05/17

Nelci

Nelci Vieira
RG: 9.064.065-4
Protocolo/ S.M.E